

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2008
(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, informações referentes ao decreto que acelera quitação de multas ambientais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhado ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, solicitação de informações referentes ao decreto que acelera quitação de multas ambientais.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações publicadas recentemente nos meios de comunicação brasileiros, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve assinar brevemente um decreto estabelecendo medidas de redução das chances de infratores ambientais postergarem o pagamento das multas.

De acordo com dados divulgados pelo Ministério do Meio Ambiente, atualmente, menos de 10% dos valores das multas chegam efetivamente aos cofres públicos. Espera-se que com as novas normas, o tempo do processo possa ser reduzido de quatro anos para alguns meses, na medida do possível. O decreto, com 52 artigos, reduz o número de instâncias em que os acusados de infrações ambientais podem recorrer.

Pelas novas regras, há dois ritos possíveis. No caso de multas até R\$ 100 mil, as empresas podem recorrer à superintendência regional do Ibama. As condenadas a multas superiores a R\$ 100 mil podem recorrer à superintendência e à presidência do Ibama. Seria permitido também pedir a revisão no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), mas neste último caso, somente com pagamento antecipado de 70% do valor da multa.

Diante do exposto, solicito ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, informações referentes ao decreto que acelera quitação de multas ambientais:

- 1) Se atualmente, menos de 10% dos valores das multas chegam efetivamente aos cofres públicos, o que acontece com o resto do dinheiro?
- 2) Que órgão federal fiscaliza o recebimento e a aplicação desse dinheiro?
- 3) Como será utilizada essa verba a mais que entrará nos cofres públicos a partir da publicação do decreto?
- 4) Que resultados efetivos para o meio ambiente a implementação deste decreto pode trazer?

- 5) Existe algum programa ou projeto do Ministério que cuide do assunto com mais ênfase?

Sala das Sessões, 23 de junho de 2008

Rebecca Garcia

Deputada Federal PP/AM